

Ano lectivo _____ / _____

N.º de candidatura	_____
N.º do cartão de estudante da DSEJ	_____

(1) Identificação					
Nome (chinês)	_____	(Língua estrangeira ou a sua romanização)	_____	Sexo	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Tipo e n.º do Bilhete de identidade da RAEM	_____	Data de nascimento	de de	Naturalidade	Nacionalidade
Morada de contacto em Macau	_____				
Tel. (casa)	_____	Telemóvel	_____	E-mail	_____
Número de telemóvel da pessoa de contacto em Macau	_____	Relação com o candidato	<input type="checkbox"/> Pais <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/> Outros _____		

(2) Habilitações literárias (nível secundário e superior)			
Habilitação obtida	Estabelecimento de ensino	Local do estabelecimento	Período da frequência
_____	_____	_____	de e de

(3) Modalidades de apoio que pretende solicitar				
Designação	Bolsa-empréstimo	Bolsas extraordinárias	Empréstimo para despesas de alojamento (Aplicável apenas a candidato das bolsas - empréstimo)	Empréstimo para despesas de viagem (Aplicável apenas a candidato das bolsas - empréstimo)
É favor escolher (pode escolher mais de um)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

(4) Informação do curso para o qual pretende adquirir a bolsa			
Estabelecimento de ensino	_____	Local do estabelecimento	_____ (País/Região) _____ (Provincia/Cidade)
Designação do curso	_____	Ano de escolaridade que vai prosseguir e a duração da frequência	_____/_____ Ano de escolaridade /Anos de duração
Grau académico	_____	Data de ingresso	de de

*Os candidatos às bolsas-empréstimo e aos apoios complementares (empréstimo para despesas de alojamento, empréstimo para despesas de viagem) devem preencher as informações nos itens (5) a (8)

(5) Membros do agregado familiar que receberam qualquer bolsa ou subsídios de estudo atribuídos pelo FASE ou outras entidades público da RAEM no último ano, indique-os				
Nome	Estabelecimento de ensino	Designação de bolsa de estudo	Entidade concessora	Montante total anual
O candidato	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____

(6) Despesas mensais da habitação própria do agregado familiar	
Morada da habitação própria do agregado familiar	Despesas mensais da renda ou amortização
_____	_____

(7) Outras informações que o candidato julgue serem úteis para a análise da candidatura

Data _____ / _____ / _____
Ano Mês Dia

Assinatura do candidato
(Igual à do Bilhete de identidade da RAEM)

Ano lectivo _____ / _____

N.º de candidatura _____

(8) Situação económica do agregado familiar¹⁾ do candidato							
Nome		Tipo e n.º do Bilhete de identidade da RAEM	Grau de parentesco	Idade	Profissão	Rendimentos totais do agregado familiar ²⁾	Assinatura ³⁾
(em chinês)	(língua estrangeira ou a sua romanização)						
O candidato			---				
Designação dos outros rendimentos⁴⁾						---	---

Total							---

Todos os elementos do agregado familiar declaram que subdelegam, na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, todos os poderes para verificar, nas respectivas entidades, as informações preenchidas neste boletim e assumem inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exactidão de todas as informações aqui contidas. Falsas informações implicam, para além da responsabilidade legal, cancelamento dos apoios concedidos.

Bens em Macau e noutros locais (incluindo habitações, lojas, automóveis, etc.), registo comercial, registo de mediador de seguro, etc.		
Designação dos bens	Titular(es)	Endereço e número de registo

As informações dos bens acima referidas devem ser confirmadas pela Direcção dos Serviços de Finanças. A verificação de qualquer encobrimento ou falsidade, pode causar o cancelamento da candidatura.

Confirmação da Direcção dos Serviços de Finanças

Declaro que:

- Tomei conhecimento e aceito todos os deveres e obrigações contidos nas normas reguladoras da concessão de bolsas de estudo, bem como a prestação de falsas declarações implica, para além do cancelamento dos apoios concedidos e da reposição imediata dos já recebidos, procedimento legal.
- Para a recolha, apreciação e autorização da candidatura, a verificação da recepção acumulada das bolsas de estudo e a estatística, concordo em que o Fundo de Acção Social Escolar possa apresentar, trocar, verificar e utilizar os meus dados apresentados na candidatura e o resultado da apreciação e autorização através de qualquer forma, incluindo a interconexão de dados, nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).
- Consinto que o Fundo de Acção Social Escolar proceda à recolha, apreciação, autorização e ao carregamento dos dados apresentados na minha candidatura e o resultado da mesma, através da "Plataforma de Serviços para Bolsas de Mérito, Bolsas de Estudo, Bolsas-empréstimo e Apoios Financeiros atribuídos pelos Serviços Públicos", implementada pela Direcção dos Serviços do Ensino Superior.

Data _____ / _____ / _____

Assinatura do candidato
(Igual à do Bilhete de identidade da RAEM)

- Guia de preenchimento:
- Consideram-se elementos do agregado familiar as pessoas que coabitam com o candidato, em economia comum, nomeadamente: pai, mãe, padrasto e madrasta, irmãos solteiros que coabitem com ele, tutores ou tutelados, cônjuge e filhos.
 - Entende-se por rendimentos totais do agregado familiar, os correspondentes a todas as fontes de receita dos doze meses, imediatamente, anteriores à data da candidatura, colocadas à disposição dos respectivos elementos do agregado familiar, incluindo vencimentos, salários, décimo terceiro mês de salário, subsídios de férias, pensões de aposentação ou de sobrevivência, rendas, juros bancários, gratificações, comissões e lucros de actividades comerciais. O candidato deve anexar os comprovativos dos rendimentos de todos os membros do agregado familiar, comprovados pelas respectivas entidades patronais, ou assinado pelo próprio, caso seja proprietário de empresa ou trabalhador por conta própria.
 - Todos os elementos do agregado familiar que completem 18 anos de idade, devem assinar (assinatura igual à do Bilhete de identidade da RAEM). Caso não o façam, devem apresentar uma justificação ou os comprovativos exigidos.
 - Consideram-se outros rendimentos, além do rendimento acima referido ou o correspondente às bolsas de estudo indicadas em (5), todas as fontes de rendimento, por exemplo: subsídios de formação, de desemprego ou de subsistência, etc.